



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃ APUIENSE” a Excelentíssima Senhora **NERLI MARIA PANASSOLO GALVAN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Apuí, em especial à economia municipal, como responsável pelas atividades comerciais Galvan, bem como Produtora Agropecuária de Apuí/AM.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi  
Vereador  
Presidente C.M.A

*Pedro Renato Frozzi*  
Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, Ass. do responsável pelo Setor

